



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**  
Praça Juscelino Kubitscheck, 173 - Centro - 36.140-000. Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 242/2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Lima Duarte

Para: Câmara de Lima Duarte

Assunto: Resposta ao Ofício nº 434/2022/GP

Lima Duarte, 05 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste apresentar resposta ao Requerimento nº 170/2022 o qual solicita as informações que seguem:

O valor retroativo pago aos Agentes de Controle de Endemias refere-se à diferença do piso do salário anterior (R\$ 1.550,00 – Lei 13.708/2018) para o piso do salarial atual (R\$ 2.424,00 – Portaria GM/MS nº 1.971/2022) referente aos meses de maio, junho e julho. O montante da diferença dos valores foi dividido em duas parcelas a serem pagas junto aos vencimentos dos meses de novembro e dezembro.

Sem mais, renovo meus votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*Marina Amaral Goebel*  
MARINA AMARAL GOEBEL  
Secretaria Municipal de Saúde  
Lima Duarte - MG  
Portaria nº 125/2022  
Secretaria Municipal de Saúde  
Lima Duarte

Ilmo. Sr.  
Josimar Oliveira Campos  
Presidente da Câmara Municipal  
Lima Duarte

Recebido em: 06/12/22  
Às: 15 : 08 horas.  
Assinatura: MURILLO SILVA SALES  
Chefe de Secretaria  
Câmara Municipal de Lima Duarte/MG